ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

DECLARAÇÃO

Aquisição de Bens Móveis e/ou Imóveis (Negativa)

Eu, **Edson Canadeu Junior,** abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 44.157.255-8 e do CPF nº 229.931.358-30, na qualidade de dirigente do/a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO,** inscrita no CNPJ sob nº 04.810.983/0001-82, DECLARO para os devidos fins de direito, que não houve aquisição de bens móveis e/ou imóveis, no exercício de 2022, com os recursos recebidos à conta do Termo de Fomento nº **55/2022,** para prova de respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme exigência do artigo 189, inciso XV, da instrução TCE/SP n.º 01/2020.

Itapeva (SP), 31 de Janeiro de 2023.

EDSON CANADEU JUNIOR -
Presidente Associação dos Deficientes Visuais
de Itapeva e Região "Luz da Visão"